



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Arquivar conforme determinado pelo item 9.12 do Acórdão 5.544/2016-TCU-Primeira Câmara.

Sefti, 19 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS – matrícula 3188-7
Secretária - Substituta